

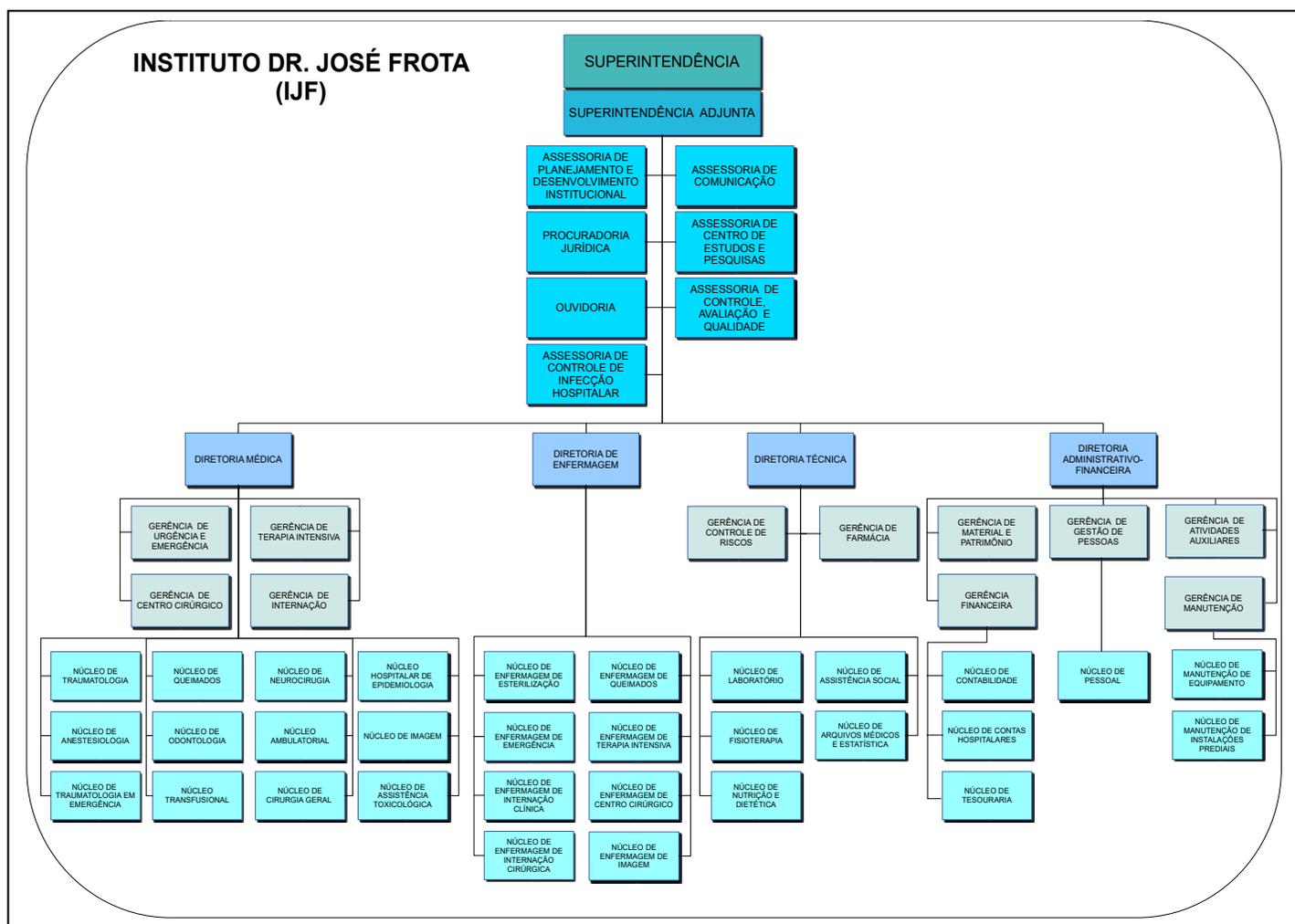
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
12.5. Núcleo de Arquivos Médicos e Estatística	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
12.6. Gerência de Controle de Riscos	Gerente	DNS-2	1
12.7. Gerência de Farmácia	Gerente	DNS-2	1
13. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Diretor	DNS-1	1
13.1. Gerência Financeira	Gerente	DNS-2	1
13.1.1 Núcleo de Contabilidade	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
13.1.2 Núcleo de Contas Hospitalares	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Auxiliar administrativo	DAS-3	1
13.1.3 Núcleo de Tesouraria	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
13.2. Gerência de Material e Patrimônio	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
13.3. Gerência de Atividades Auxiliares	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	5
13.4. Gerência de Manutenção	Gerente	DNS-2	1
13.4.1 Núcleo de Manutenção de Equipamento	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
13.4.2 Núcleo de Manutenção de Instalações Prediais	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
13.5 Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
13.5.1 Núcleo de Pessoal	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
TOTAL			81

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.672/2023



*** **

DECRETO Nº 15.673, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.004 de 07 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Segurança Institucional
4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
5. Assessoria Jurídica
6. Corregedoria
7. Ouvidoria
8. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9. Coordenadoria de Políticas de Segurança Cidadã
 - 9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva
 - 9.2. Célula de Articulação Comunitária
10. Coordenadoria de Mediação de Conflitos
 - 10.1. Célula de Mediação Escolar
 - 10.2. Célula de Mediação Cidadã
11. Coordenadoria Integrada de Videomonitoramento
12. Academia de Segurança Cidadã
 - 12.1. Célula de Formação e Capacitação
 - 12.1.1. Núcleo de Ensino
 - 12.2. Célula de Práticas Educacionais
 - 12.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento
 - 12.3. Secretaria Acadêmica
13. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil
 - 13.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social
 - 13.2. Núcleo de Ações Preventivas
 - 13.3. Núcleo de Ações Comunitárias
 - 13.4. Núcleo de Ações Emergenciais

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 14.2. Célula de Gestão Financeira
 - 14.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 14.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial
15. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 15.1. Célula de Análise de Sistemas
 - 15.2. Célula de Suporte Técnico

VI - ÓRGÃO SUBORDINADO

1. Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)

VII - ÓRGÃO COLEGIADO

1. Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)
2. Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza (CMPFOR)

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo III deste Decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.004, de 07 de maio 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 27 de junho de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.673/2023

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	5
Direção de Nível Superior 1	DNS- 1	15
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	16
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	20
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	1
TOTAL		84

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.673/2023

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor de Comunicação	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
6. CORREGEDORIA	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Corregedor	DG-1	1
	Corregedor Auxiliar	DNS-3	10
7. OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO URBANA DE FORTALEZA	Coordenador Executivo	DG-1	3
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Articulação Comunitária	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Mediação Escolar	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Mediação Cidadã	Gerente	DNS-2	1
11. COORDENADORIA INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1

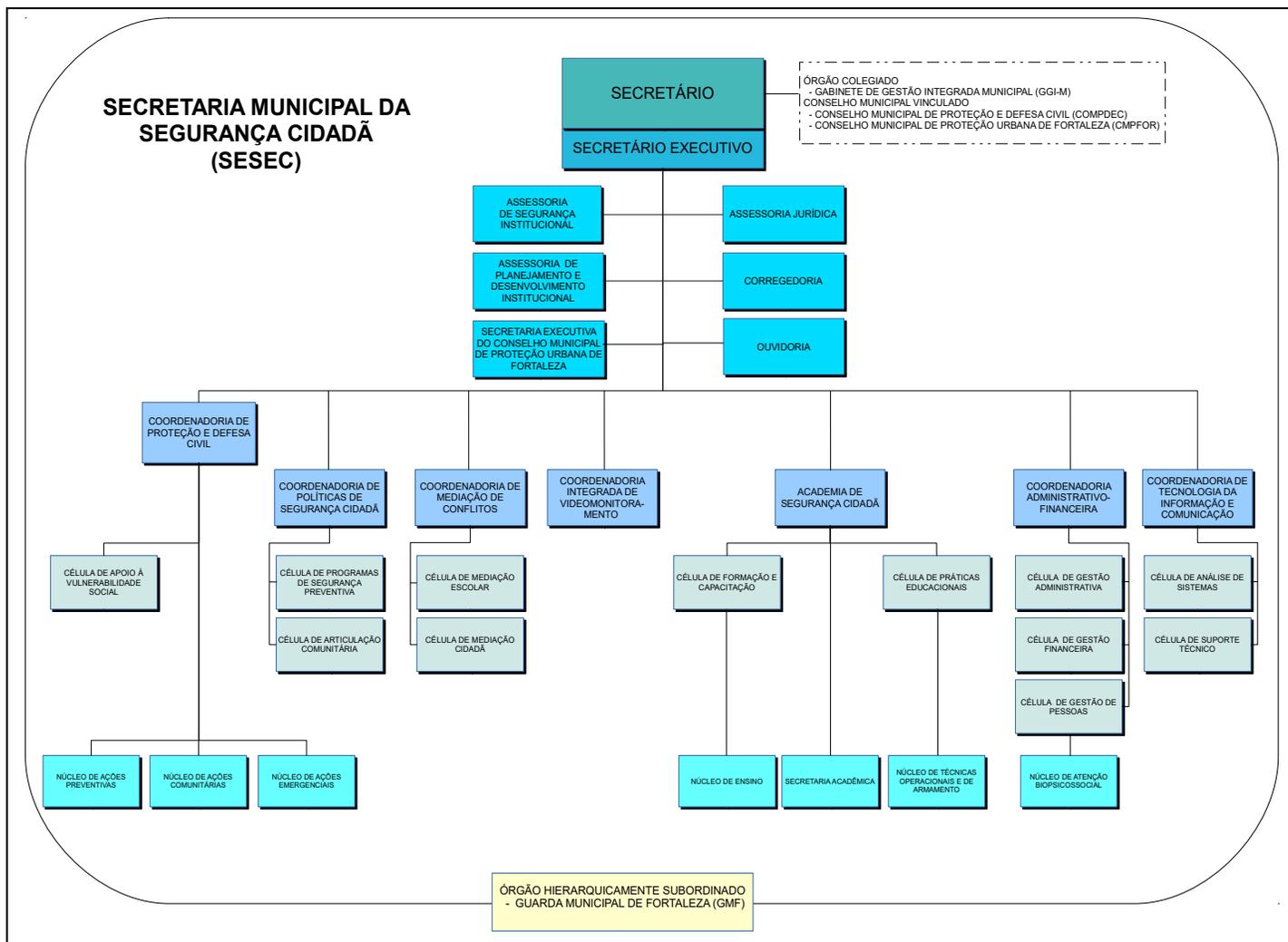
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2023

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
12. ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.1. Célula de Formação e Capacitação	Gerente	DNS-2	1
12.1.1. Núcleo de Ensino	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.2. Célula de Práticas Educacionais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.3. Secretaria Acadêmica	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
13. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
13.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13.2. Núcleo de Ações Preventivas	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13.3. Núcleo de Ações Comunitárias	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13.4. Núcleo de Ações Emergenciais	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
14. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
14.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
14.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
14.3. Célula de Gestão de Pessoas	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
14.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
15. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
15.1. Célula de Análise de Sistemas	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
15.2. Célula de Suporte Técnico	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			84

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.673/2023



*** **